

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



38^o Sessão Ordinária
12/11/2012

Secretário

R Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 017/2012-L

DATA DA ENTRADA: 06 de novembro de 2012

AUTOR: Eteelvino Nogueira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homagem à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo.

APROVADO EM: 12/11/2012 - 25ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 12/11/2012

R Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.:

maioria qualificada
única discussão e votação
votação nominal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2012-L, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Fundada em 9 de setembro de 2012, a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo é um grupo sem fins lucrativos ou cunho político, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, e doravante da A.C.O.R.Q.N.S.C.. O objetivo geral dessa entidade é defender os direitos e interesses do quilombola, assim como lutar pelo andamento e titulação do quilombo do Carmo, incentivando o desenvolvimento do quilombo quanto ao aspecto político, econômico, social e cultural. Além disso, apóia os associados e a comunidade em seus trabalhos, divulgando a luta dos quilombolas para a opinião pública.

É também uma medida fundamental da Associação a luta pelo fim do preconceito e discriminação racial, estimulando e divulgando as belas tradições, culturas e religiosidades afro-brasileiras.

Atualmente, a diretoria executiva é composta por sete membros, e a assessoria por oito. Valdir José Leite assume o posto de Presidente, enquanto que Alexandre Donizete do Carmo ocupa a cadeira de Vice. Como representante legal, a antropóloga Rebeca Campos Ferreira é também assessora, e com muito esforço para levantar toda a história da comunidade, deu um forte apoio no começo de tudo, enfrentando de cabeça erguida as dificuldades que atravessavam seu caminho para a fundação dessa importante associação cultural.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 06/11/2012 - 15:40:41 06474/2012, de 06 de novembro de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Protocolo nº CETSR 06/11/2012 - 15:40:41 06474/2012



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2012-L
De 06 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

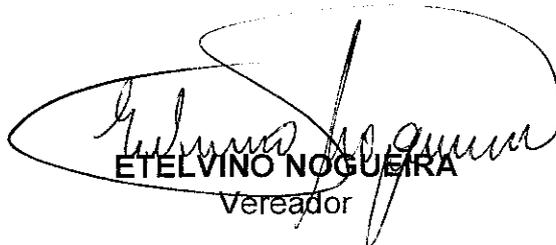
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NOSSA SENHORA DO CARMO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 06 de novembro de 2012.


EETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Protocolo nº CETSRS 06/11/2012 - 15:40:41 06474/2012)



PARECER 214/2012

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2012, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo.

Pretende o Ilustre Vereador Etelvino Nogueira, através do Projeto de Decreto Legislativo 17/2012, prestar homenagem à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

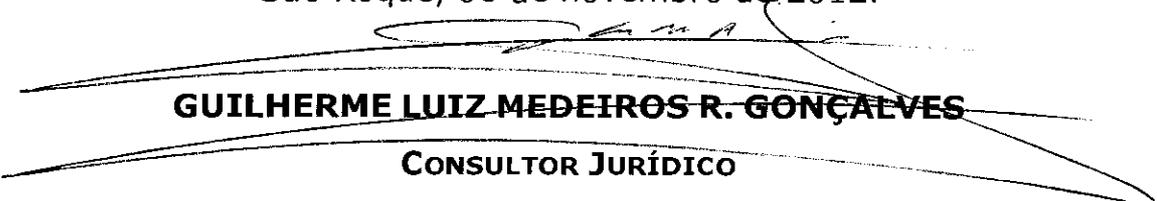
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 06 de novembro de 2012.


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES

CONSULTOR JURÍDICO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 225– 08/11/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº 017-L, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Decreto Legislativo "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

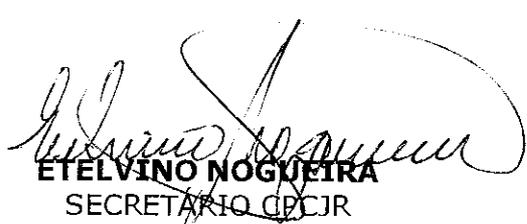
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 110- 08/11/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017-L, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: RAFAEL MARREIRO DE GODOY.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Associação da Comunidade Remanescente de Qui-lombo de Nossa Senhora do Carmo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 017-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2012.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETÉLVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 7 votos - Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 017-L, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	S
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Paulino Pereira	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2012

De 12 de novembro de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2012, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NOSSA SENHORA DO CARMO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

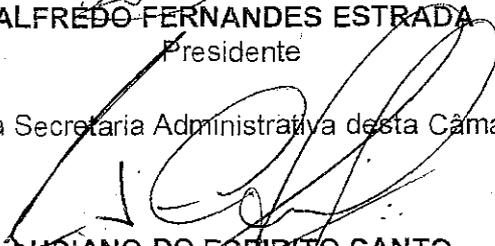
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de Novembro de 2012.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 12/11/2012


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camaraasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camaraasaoroque@camaraasaoroque.sp.gov.br

Publicado no jornal "O Democrata"

n.º 4.798 fls. B4 dia 15 / 11 / 12

Ato Normativo Decreto nº 320/2012



Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5